

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº33/2013/PRG/UFLA

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve retificar o Edital nº 21/2013/PRG/UFLA em seu item 4.2 – Dos Documentos Necessários para os Bolsistas.

Onde se lê:

4.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS BOLSISTAS

- Formulário de inscrição (disponível na página da PRG – www.prg.ufla.br);
- Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
- Atestado de Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa, quando for o caso.
- Plano de trabalho para participação no Grupo em consonância com o projeto aprovado para criação do Grupo PETI (disponível na página da PRG – www.prg.ufla.br), contendo, no mínimo, a motivação para participação no Grupo; descrição das contribuições pessoais que julgar pertinentes e propostas de trabalho para o grupo.

Leia-se:

4.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS BOLSISTAS

- Formulário de inscrição (disponível na página da PRG – www.prg.ufla.br);
- Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
- Atestado de Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa, quando for o caso.
- Plano de trabalho para participação no Grupo em consonância com o projeto aprovado para criação do Grupo PETI (disponível na página da PRG – www.prg.ufla.br), contendo, no mínimo, a motivação para participação no Grupo; descrição das contribuições pessoais que julgar pertinentes e propostas de trabalho para o grupo, **a ser entregue pelo bolsista selecionado após o início das atividades.**

Lavras, 07 de junho de 2013.



Prof. Marco Antônio Villarta Neder
Pró-Reitor de Graduação em exercício